

# Provocando a Câmara DF - Brasília

Pf  
Haroldo Meira

O reconhecimento de Brasília como patrimônio cultural da humanidade pela Unesco e o tombamento do Plano Piloto, medidas gêmeas tomadas na década de 80, constituíram importantíssimos passos no rumo da preservação da obra de Lúcio Costa, de Oscar Niemeyer, de Juscelino Kubitschek e de 150 milhões de brasileiros. Essas medidas tiveram o condão de exorcizar eventuais ameaças que pesassem sobre Brasília. No entanto, não se pode pensar que, a partir daí, o trabalho esteja concluído e a preservação assegurada.

Na realidade, o tombamento e a decisão da Unesco representam apenas o ponto de partida para um novo esforço no sentido de conter a maior das ameaças, que é o desenvolvimento predatório. Trata-se de um risco que existe em todo núcleo em expansão; em Brasília, porém, esse perigo mostra-se ainda mais vivo, pelas próprias características da cidade.

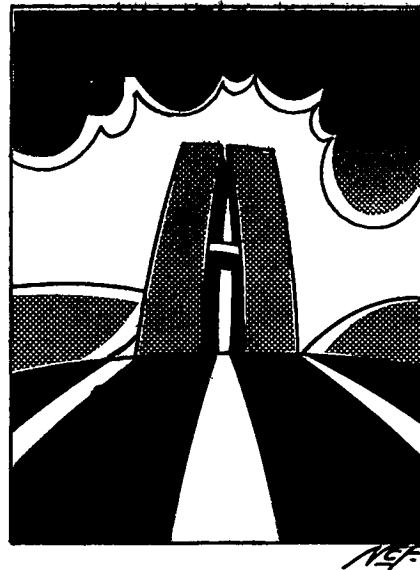
Vemos hoje Brasília — e o Plano Piloto em especial — resguardada contra atentados maiores. Não haverá, por exemplo, como se aplicarem planos urbanísticos que alterem a estrutura da cidade. Não haverá como se alterar suas linhas básicas. Não haverá como se desfigurar de forma violenta o traçado da cidade e suas obras principais. Quanto a isso, nenhuma dúvida existe.

Entretanto, é esforçoso admitir que diariamente se perpetram dezenas de pequenos atentados aos padrões adotados em Brasília. São pequenos gestos, pequenos atos partidos de comerciantes, prestadores de serviços, proprietários, inquilinos, de cidadãos comuns — e às vezes até de agentes do poder público — que representam microviolações do plano original de Brasília.

Não há aí, em geral, o dolo. Inexistente a intenção de se proceder à violação, em muitos dos casos. São gestos frequentemente inocentes, visando a uma natural acomodação da ocupação do solo. Explicam-se menos pela ignorância das normas e mais pela inexistência de uma legislação explícita e precisa a respeito.

É evidente que existem também casos de má-fé. Registram-se, inclusive na história recente da capital, incidentes ligados a invasão de espaços públicos, de depredação de áreas verdes, de abusos inteiramente inaceitáveis.

O poder público tem-se mostrado vigilante e procura permanentemen-



te coibir esse tipo de atentado. Foi o que motivou o governo Roriz, pela Administração do Plano Piloto, a remover os camelôs da plataforma superior da Rodoviária, do Setor Commercial Sul e da Esplanada dos Ministérios. Da mesma forma, instaurou-se campanhas para impedir o estacionamento de carros nos verdes gramados da cidade e para reduzir o desrespeito do barulho dos bares contra os cidadãos residentes nas superquadras do Plano Piloto.

A população precisa entender que algumas medidas que adotamos, às vezes de forma até antipática, visam preservar o conforto, o verde, a limpeza e a segurança dos habitantes do Plano Piloto.

Por si só essa firmeza já representa um avanço. Afinal, sejamos francos, é possível lembrar um passado não tão longínquo em que o principal agente de violações era precisamente o poder público. São, todavia, tempos passados e qualquer observador de boa-fé concordará em que as últimas administrações do Distrito Federal, desde o final da década de 70, empenharam-se na preservação dos padrões originais de Brasília.

Não é, entretanto, o suficiente. O esforço de preservação exige hoje bases legais mais sólidas e mais precisas. Brasília precisa de um código de posturas que funcione, que forneça embasamento jurídico para a ação do Estado. Da mesma forma, este precisa ser aparelhado com um quadro de fiscais com competências definidas e condições legais para o exercício de suas funções.

Seria esse o primeiro passo para a elaboração de um plano diretor mo-

derno e bem estruturado, não apenas para o Distrito Federal como um todo e para o seu Entorno, mas também para conferir atenção especial ao Plano Piloto. Brasília, nunca é demais insistir, apresenta uma elevada qualidade de vida, inclusive de acordo com padrões internacionais, mas o status presente pode sucumbir às ameaças facilmente perceptíveis.

O que desejamos, na verdade, é provocar a Câmara Legislativa. Pela primeira vez em sua existência o Distrito Federal conta com autonomia, um Legislativo eleito pelo voto direto, desfrutando, portanto, de legitimidade e de representatividade. A Câmara desenvolve um forte ritmo de trabalho desde sua instalação em janeiro. Conta, já, com um regimento em fase de redação final, executa ativamente sua missão de fiscalizar e seus membros têm discutido um grande número de projetos de lei.

Deve agora a Câmara iniciar, no mais breve espaço de tempo possível, uma discussão sobre o presente e o futuro da capital. A nova Lei Orgânica, grande tema de seus trabalhos, precisa fornecer os primeiros elementos para esse esforço, partindo-se então, para uma definição precisa das normas básicas que orientarão a preservação da cidade e particularmente do Plano Piloto.

Regulamentando-se de forma nítida a ocupação do solo, teremos mecanismos mais eficientes para prevenir e combater as invasões. Definindo-se sanções por ocupação irregular, poderemos aplicar multas severas aos contraventores. Fixando-se gabaritos, teremos instrumentos mais práticos para combater as transgressões. Dessa forma é que conseguiremos evitar os danos decorrentes desde atos aparentemente inconsequentes, como o estacionamento irregular, até delitos graves como a apropriação de áreas públicas, pertencentes à comunidade.

Finalmente, é bom lembrar que não se trata apenas de punir. Cumpre ao poder público também educar — prevenir e não apenas reprimir. E também para isso se fazem necessárias normas modernas, precisas e eficazes. Seu eixo deve ser a manutenção do espírito com que se criou Brasília; sua meta deve ser a preservação e até a elevação dos padrões de qualidade de vida. Que a Câmara sinta-se provocada.

■ Haroldo Meira é administrador do Plano Piloto